CPL - CM SLG
FLS: 01
RUBRICA

MEMORANDO Nª 039/2022

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Nesta,

Senhor Presidente

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria informar a necessidade da abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em procedimentos licitatórios e contrato administrativos a serem realizados pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA,** de acordo com as informações abaixo.

PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1. **Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório**: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso. 2. **Consultoria Técnica no Procedimento da Licitação:** aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação). 3. **Consultoria técnica nas definições do objeto**: compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.)	MÊS	12		

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

CPL - CM SLG
FLS: 02
RUBRICA

	4. **Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação**: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa. 5. **Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas**: registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo. 6. **Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços**: na modalidade pregão. **Consultoria Técnica no uso do Pregão**: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade do Decreto Federal 10.024/2019, da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos. 7. **8. Consultoria Técnica no uso do SINC - CONTRATA**: alimentação e acompanhamento do SINC - CONTRATA TCE/MA.				

Joselita melo da costa

Joselita Melo da Costa
Chefe de Gabinete

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.